

COMUNICADO

Processo nº 56/2019.

Pregão nº 16/2019.

A Comissão Permanente de Licitações, designada por meio da Portaria nº 32, de 8 de janeiro de 2018, diante a questionamentos levantados em face do Edital de **Pregão nº 16/2019** que tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE COM ROTA IPERÓ A ITU”**, torna público aos eventuais interessados que:

1) Número de passageiros máximo transportados por dia?

Serão transportados, por dia, no máximo 12 (doze) passageiros, conforme relação de consultas agendadas pela Secretaria de Saúde com indicação dos locais e que deverá ser retirada diretamente por responsável da empresa um dia antes, até as 16 horas, na sede da Secretaria.

2) Qual é a quantidade de veículos?

A empresa que vier a ser contratada deverá dispor de um veículo, tipo van com, no mínimo, 12 (doze) lugares.

3) Qual é o tipo de veículo e as especificações do mesmo para realização do serviço?

Veículo tipo van com, no mínimo, 12 (doze) lugares e com, no máximo, 8 (oito) anos de uso ótimo estado de conservação com condutor responsável devidamente capacitado para direção desse tipo de veículo, curso específico para condução de veículo tipo van e CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vigente.

4) Pontos de partidas dos pacientes?

Os pacientes serão retirados em suas residências com endereços informados um dia antes pela Secretaria de Saúde, a empresa deverá atender a demanda apresentada pela Secretaria de Saúde, uma vez que o serviço será calculado conforme a quilometragem rodada.

5) Horário de saída e lista dos hospitais?

Os horários de saída serão estabelecidos conforme a necessidade do serviço na forma estabelecida pela Secretaria de Saúde, em lista própria que indicará o horário, lista de hospitais e unidades de destino, bem como as demais especificações do serviço que forem necessárias.

6) Condições dos veículos

Não será admitido o transporte de pacientes em veículos que não atendam as condições recomendáveis para o uso, tampouco, com vidros quebrados, cintos com problemas etc. No caso de veículos em condições inadequadas deverá a empresa providenciar sua imediata substituição.

**7) Registro ou inscrição na entidade profissional competente que habilite a empresa à
execução dos serviços?**

A contratada deverá ter o CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas correspondente ao objeto contratado.

São os esclarecimentos.

Iperó, 4 de outubro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES